



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 18/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000259/2018**

**O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.302.603/0001-00, com sede administrativa na Rua Simon Bolívar, nº. 58, Centro, Corumbáiba-GO, neste ato representada pelo prefeito municipal, senhor **Wísner Araújo de Almeida**, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE registrar os preços abaixo relacionados, da empresa:

**Marcia Aparecida Machado Maia 57990018187**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **22.598.567/0001-44**, estabelecida na Rua Anhanguera nº 01 Qd. E-15 Lt.01 - Setor Boa Vista – 75.680-000 – Corumbáiba/GO, neste ato representada por **Marcia Aparecida Machado Maia**, portadora do CPF nº. 579.900.181-87 e do RG nº. 5923913 SSP/GO doravante denominadas FORNECEDORAS, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as cláusulas a seguir:

**DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A presente ata de registro de preços decorre de licitação realizada na modalidade pregão, estando às partes vinculadas ao **edital do pregão presencial nº 30/2018**, cuja execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado e as leis federais nº. 10.520/2002, 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com alterações dadas pela LC nº 147/2014, cujos termos são irrevogáveis, bem como, as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMERA: DO OBJETO** – Constitui objeto da presente ata o registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme preços e especificações constantes no anexo único desta ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO** – Esta ata não obriga o órgão licitante a firmar contratações com as fornecedoras, podendo ocorrer licitações específicas para os itens registrados, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento aos detentores do registro em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PEDIDO DE FORNECIMENTO** – Em caso de necessidade será expedida ordem de fornecimento que será formalizada pelo órgão licitante, conforme disposições contidas no ato convocatório; ou ainda poderá ser firmado contrato, dependendo da quantidade a ser fornecida.

**CLÁUSULA QUARTA: DA OBRIGAÇÃO DE FORNECER**– O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS** – A presente ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da lei.

**CLÁUSULA SEXTA: DO GERENCIAMENTO** – O gerenciamento desta ata, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Corumbáiba ou por servidores designados pelas respectivas Secretarias, competindo-lhe coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas nesta ata e no ato convocatório.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO CONTROLE E ALTERAÇÕES DOS PREÇOS** – Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato eleve o custo dos itens, cujos preços forma registrados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

---

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, o Município deverá convocar as fornecedoras a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição da ordem de fornecimento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômica-financeira.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no *placard* e no site da Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO.

**CLÁUSULA OITAVA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** – Os preços registrados na presente ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no edital e em lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso do fornecedor recusar-se a atender à convocação para assinar a ata de registro de preços ou contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta ata ou do contrato;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes que aderirem ao registro de preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

**PARÁGRAFO QUINTO** – Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**PARÁGRAFO SEXTO** – E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentada;

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento;

**PARÁGRAFO OITAVO** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 5 (cinco) dias úteis contados da última publicação;

**PARÁGRAFO NONO** – Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta cláusula, sendo oferecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

---

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de força maior; O fornecedor estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido;

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a ata, o Município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida;

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro;

**CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO LICITANTE** – O órgão licitante assume as seguintes obrigações:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Emitir e encaminhar as ordens de fornecimento/requisições, especificando se os itens deverão ser entregues na sede do órgão público requisitante ou disponibilizados na empresa para retirada;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Verificar minuciosamente, no ato do recebimento dos itens, a conformidade dos produtos com as especificações constantes no edital e da proposta;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da competente nota fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS** – As fornecedoras assumem as seguintes obrigações:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Entregar os itens solicitados na sede dos órgãos públicos de forma diária e imediata, durante o horário de expediente (07 às 11 hs e 13 às 17 hs), ou disponibilizá-los para retirada imediata, conforme solicitado nas ordens de fornecimento/requisições;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o que dispõe o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, imediatamente o item de má qualidade e que não atendam o edital;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**PARÁGRAFO SEXTO** – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO** – Pelo descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata e no respectivo edital da licitação, o órgão licitante poderá aplicar aos fornecedores as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da lei 8.666/1993:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

---

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Advertência em caso de atraso de 02 (dois) dias na entrega dos itens solicitados;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A advertência de que trata o parágrafo anterior será aplicada apenas no primeiro atraso injustificado, a partir do segundo atraso serão aplicadas as sanções a seguir especificadas;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do pedido não entregue, mais 5% (cinco por cento) por dia de atraso, limitado até 30 (trinta) dias;

**PARÁGRAFO QUARTO** – A multa de que trata o parágrafo anterior será aplicada, ainda que, o atraso ocorra com um ou alguns itens do pedido;

**PARÁGRAFO QUINTO** – Após a aplicação de advertência e da multa a próxima penalidade será cancelamento da ata de registro de preços/contrato com multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato e ainda suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**PARÁGRAFO SEXTO** – As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Aplicadas as multas, o órgão licitante poderá descontá-las no primeiro pagamento que fizer à fornecedora.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO**

**12.1.** As despesas decorrentes da contratação serão adimplidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal;

**12.2.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante na minuta contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS REGISTRADOS** – Os preços registrados são os preços unitários ofertados na respectiva proposta das fornecedoras.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica estimado o valor de até R\$ 758.545,30 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – O extrato da presente ata será publicado no *placard* e no site da Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO** – É competente o foro da comarca de Corumbáiba-GO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento e do respectivo processo licitatório.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta ata, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Corumbáiba-GO, 04 de junho de 2018.

**Município de Corumbáiba-GO**  
Wísner Araújo de Almeida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

---

Keny Gláucio Morais Rosa  
**Secretaria Mun. de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente**

Enir Rabelo da Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Lara Rodrigues Teixeira de Araújo  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Irineu Ferreira Borges Júnior  
**Secretaria Municipal de Transporte e Ação Urbana**

Janãine Daniela Pimentel Lino Carneiro  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Marcia Aparecida Machado Maia 57990018187  
**Marcia Aparecida Machado Maia**

Testemunhas:

---

---

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000259/2018**  
**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2018**

Este documento é parte integrante da ata de registro de preços nº. 18/2018, celebrada entre o Município de Corumbáiba-GO e a empresa: **Marcia Aparecida Machado Maia 57990018187**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 22.598.567/0001-44**, estabelecida na Rua Anhanguera nº 01 Qd. E-15 Lt.01 - Setor Boa Vista – 75.680-000 – Corumbáiba/GO, neste ato representada por **Marcia Aparecida Machado Maia**, portadora do CPF nº. 579.900.181-87 e do RG nº. 5923913 SSP/GO, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 30/2018.

Itens	Descrição	Und	Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	ABACAXI-TER ATINGIDO O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE; COM PESO UNITÁRIO ENTRE 1.200 A 1.500G. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES; ISENTO DE INSETOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA E RESISTENTE	UN	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3230	R\$4,43	R\$14.308,90
2	ABÓBORA CAMBUTIÁ: De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3500	R\$2,45	R\$8.575,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

3	BANANA; MAÇA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	1400	R\$3,30	R\$4.620,00
4	Abobrinha Verde: Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3700	R\$3,21	R\$11.877,00
5	ACEROLA de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3530	R\$6,10	R\$21.533,00
6	ALFACE; CRESPA ou AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	5985	R\$9,00	R\$53.865,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA  
Estado de Goiás

	PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE						
7	ALHO (500 GR.)ALHO; BULBO INTEIRIÇO: BOA QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; DE TAMANHO GRANDE EM TORNO DE 6 CM O BULBO; TAMANHO MÍNIMO 05; COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	2345	R\$18,00	R\$42.210,00
8	Cará: De primeira qualidade, livre sujeiras externa, rachadura. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	1750	R\$2,99	R\$5.232,50
9	BANANA PRATA Em pencas; de primeira qualidade,tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	8590	R\$3,68	R\$31.611,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

10	BATATA DOCE ROXA :Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3460	R\$2,99	R\$10.345,40
11	Batata Inglesa: Tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. O transporte deve ocorrer em saco plástico transparente limpo, protegido, em bom estado de conservação.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	5430	R\$3,99	R\$21.665,70
12	Beterraba: De primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em saco plástico transparente limpo, protegido, em bom estado de conservação.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3950	R\$4,12	R\$16.274,00
13	PIMENTA VERDE	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	530	R\$13,75	R\$7.287,50
14	JILÓ - comprido, extra, compacto e firme, isento de enfermidades, tamanho uniforme. Sem excesso de radículas ou sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. O transporte deve	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	1355	R\$5,11	R\$6.924,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

	ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação						
15	CEBOLA – Grande, de primeira qualidade, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	6970	R\$4,99	R\$34.780,30
16	Cenoura: Fresca, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em saco plástico transparente limpo, protegido, em bom estado de conservação.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	4440	R\$2,99	R\$13.275,60
17	QUIABO - liso, macio, extra; tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	1270	R\$7,43	R\$9.436,10
18	CHUCHU: Tamanho e colorações uniformes, sem danos físicos e mecânicos devido manuseio. O transporte deve ocorrer em saco plástico transparente limpo, protegido, em bom estado de	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	4180	R\$2,91	R\$12.163,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

	conservação						
19	COUVE FRESCA (MAÇO) - tipo lisa, fresca, com folhas intactas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	UN	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	2280	R\$2,89	R\$6.589,20
20	COUVE FLOR: De primeira, de cor creme, Classe 6 (diâmetro da cabeça maior ou igual a 190 mm e menor que 210 mm), Categoria: I, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UN	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3100	R\$9,11	R\$28.241,00
21	PEPINO COLONIÃO - Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	870	R\$3,63	R\$3.158,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

	ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.						
22	BANANA DA TERRA Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	1830	R\$3,29	R\$6.020,70
23	LARANJA - graúda, tipo extra, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, acondicionada em embalagem apropriada.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	11020	R\$2,80	R\$30.856,00
24	LIMÃO CHINA DE PRIMEIRA LIVRE DE SUJEIRA SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	1350	R\$4,30	R\$5.805,00
25	MAÇÃ; NACIONAL; DE PRIMEIRA	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	5420	R\$4,39	R\$23.793,80
26	MAMÃO – De primeira qualidade; livre se sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3070	R\$3,39	R\$10.407,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

	transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação						
27	MANDIOCA; SALSA; DE PRIMEIRA (OTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3250	R\$3,99	R\$12.967,50
28	MARACUJÁ - tipo extra, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, livre de resíduos defertilizantes, sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	2760	R\$6,82	R\$18.823,20
29	MELANCIA - REDONDA – Tamanho médio, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; com peso unitário entre 08 e 10 kg. Estar livre de enfermidades; isenta de insetos e sujidades. Embalagem atóxica e resistente	kg	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	10590	R\$2,33	R\$24.674,70
30	MELÃO - tipo 10, boa qualidade, tamaho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	5055	R\$5,94	R\$30.026,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

	intacta e firme. Indicação de maturação.						
31	MILHO VERDE (BANDEIJA) Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	BA	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	4220	R\$4,50	R\$18.990,00
32	KIWI- Firme, casca aveludada e sem manchas ou pontos amolecidos, peso médio de 60 gramas.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	510	R\$14,29	R\$7.287,90
33	OVOS (DZ)	DZ	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3970	R\$6,69	R\$26.559,30
34	PIMENTÃO E - tipo extra A, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	1520	R\$5,47	R\$8.314,40
35	UVA FRESCAS INTEGRAS E FIRMES NÃO ESTAR AMASSADAS OU APRESENTANDO FERIDAS	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	880	R\$13,90	R\$12.232,00
36	REPOLHO – Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme, intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos se fertilizantes, sujidades, parasitas e	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	5745	R\$2,37	R\$13.615,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

	larvas, sem danos físicos e mecânicos.						
37	MORANGO - primeira qualidade, frutos do tamanho e cor uniformes, sem lesões de origem física ou mecânicas. Acondicionados em bandejas de isopor ou plástico envoltas por filme PVC.	BD	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	600	R\$7,15	R\$4.290,00
38	TOMATE – Maduro de boa qualidade; graúdo, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica rachaduras e cortes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	10330	R\$6,19	R\$63.942,70
39	LIMÃO - TAHITI - tipo extra, paulista ou mineiro, ótima qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	208	R\$3,63	R\$755,04
40	VAGEM BOA QUALIDADE PODE SER OBSERVADA ATRAVES DA COR BRILHANTE E DO ASPECTO TENRO E QUEBRADIÇO	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	3385	R\$8,39	R\$28.400,15
41	AÇAFRÃO DE 1 LITRO ARMAZENADO EM EMBALAGEM	LT	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA	MAIA	165	R\$23,00	R\$3.795,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

	PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE P'RODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INGREDIENTES		57990018187				
42	CHEIRO VERDE	MÇ	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	230	R\$2,25	R\$517,50
43	MANGA, tipo extra, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	886	R\$5,66	R\$5.014,76
44	PEPINO JAPONÊS - Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	4370	R\$3,29	R\$14.377,30
45	PÊRA - de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, de tamanho e cor uniformes. Frutos deverão estar firmes e intactos	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	610	R\$12,10	R\$7.381,00
46	RÚCULA: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e	MA	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	240	R\$3,41	R\$818,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

	turgescência, intactas, firmes e bem desenvolvidas.						
47	HORTELÃ - hortelã em maço, com aproximadamente 300 gramas cada, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MA	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	150	R\$3,41	R\$511,50
48	CAJU Nacional de primeira qualidade; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	710	R\$18,99	R\$13.482,90
49	INHAME-TIPO CABEÇA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTOS. DEVERÁ TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE VARIEDADE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	MARCIA APARECIDA MACHADO MAIA 57990018187	MAIA	295	R\$3,09	R\$911,55

**Valor total R\$ 758.545,30(setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**

Corumbáiba-GO, 04 de junho de 2018.

**Município de Corumbáiba-GO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

---

Wisner Araújo de Almeida

Keny Gláucio Morais Rosa  
**Secretaria Mun. de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente**

Enir Rabelo da Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Lara Rodrigues Teixeira de Araújo  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Irineu Ferreira Borges Júnior  
**Secretaria Municipal de Transporte e Ação Urbana**

Janãine Daniela Pimentel Lino Carneiro  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Marcia Aparecida Machado Maia 57990018187  
**Marcia Aparecida Machado Maia**

Testemunhas:

---

---

---

---